



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 505

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 08 DE MAIO DE 2025

PREFEITURA DE
Peruíbe

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

29/05/2025 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 1º Quadrimestre/2025

30/05/2025 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 1º Quadrimestre/2025

17/06/2025 - Câmara Municipal - 18h - Audiência Pública de Elaboração da PPA 2026-2029

26/06/2025 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
edmpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 531/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o processo 9953/2025

RESOLVE

Exonerar a pedido, **GEORGIA CANELLA ARAOZ**, ocupante do cargo de
MONITOR DE MUSICA, de provimento efetivo, sob matrícula nº. 5009, nomeado (a) pela
Portaria nº. 265 de 31 de julho de 2006.

Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
06 DE MAIO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
edmpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 532/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO
93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

Considerando: o processo 6665/2025

AUTORIZO

O uso específico e transitório do Centro Comunitário do Caramuruva, a
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO VIDAS PARA CRISTO,
CNPJ 06.155.677.0001-85, no dia 17 de maio de 2025, para realização do evento **AVIVA
JOVENS**.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
07 DE MAIO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 030/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo,
CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2023, homologado no dia 13 de dezembro de
2023, conforme relação de classificação abaixo:

1. COMPARECIMENTO NO DIA 12 DE MAIO DE 2025 ÀS 09:00 HRS.

CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DM
CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
38250357	NATASHA PESSOA DE ALBUQUERQUE MOURA Obs: Em substituição a exoneração de Max Willian de Souza Garcia	003

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE PERUIBE**, sito à **Rua Francisco Moratori, nº. 146 - Centro, Peruíbe/SP**, munido(s) dos documentos originais e cópias
simples descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS / Pasep (PIS - Caixa Econ.Federal/Pasep - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior,
informando não haver feito o cadastro;
- Cópia da carteira de trabalho se tiver.
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma), conforme item 2.1- Quadro 2 do Edital de Abertura
nº. 01/2018;
- Histórico escolar;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido
como requisito para o cargo);
- Cpf do cônjuge;
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos, e CPF;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Comprovação de experiência (quando exigido como requisito para o cargo);

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo
garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado
diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (caso seja de outro estado trazer o de SP e do estado de em que reside atualmente);
- Atestado de Antecedentes Criminais Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual (caso seja de outro estado trazer o de SP e do estado de em que reside atualmente);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise do Setor Jurídico;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Básica II- Língua Portuguesa	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Língua Portuguesa	16, 27 e 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação.	R\$ 2.800,64 – 18h R\$ 4.200,86 – 27h R\$ 5.601,22 – 36h

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE MAIO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro- Peruipe – S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br E-mail: sema@educacao.peruipe.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2025 - PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO
PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO nº 002/2025

O Prefeito Municipal da Estância Balneária de Peruipe, no uso de suas atribuições e de acordo com o item 8.5 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para Assistente de Alfabetização, desclassifica os candidatos desistentes convocados por meio do Edital de Convocação nº 001 e 002/2025, conforme lista abaixo:

Candidatos ampla concorrência:

CLASS.	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILHO	REQUISITO	LICENCIATURA PLENA DISTINTA DO REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAMENTO	PNAC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	Cursos sobre práticas de alfabetização	TOTAL
21	Angélica da Silva Dantas	25/01/1977	0	Pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0
33	Maura dos Santos	15/01/1961	0	Pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Assinado de forma digital por FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO:28033729830
Data: 2025.05.07 15:32:42 -03'00'
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Peruipe, 07 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro- Peruipe – S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br E-mail: sema@educacao.peruipe.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2025 - PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO
PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Ref: EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2025

O Prefeito Municipal da Estância Balneária de Peruipe, no uso de suas atribuições, CONVOCA:
Os candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização para atuarem no PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA para participar da indicação das turmas de atuação que se realizará no dia 12 de maio de 2025, às 08:30 horas, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua Francisco Moratori, 146 – Centro, Peruipe – SP, que obedecerá a classificação abaixo publicada, de acordo com o item 8 do edital de abertura do Processo Seletivo nº 001/2025.

OBSERVAÇÃO: os candidatos deverão apresentar original e cópia no ato da indicação de turmas dos seguintes documentos:

- ✓ R.G.;
- ✓ CPF;
- ✓ COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- ✓ COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA - preferencialmente Banco Itaú;

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS. GERAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	QTD/FILHO	REQUISITO	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	PNAC	CURSO ON-LINE TEMPO DE APRENDER	CURSOS SOBRE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO	TOTAL
35	Marina Luiz Volpe	16/07/1967	0	Pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
36	Marcia Aparecida Idalgo	25/08/1967	0	Pedagogia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro- Peruipe – S. P. Fone (013) 34511000
www.peruipe.sp.gov.br E-mail: sema@educacao.peruipe.sp.gov.br

SALDO DE AGRUPAMENTOS

BLOCO	Unidade Escolar	Periodo	Agrupamentos	Carga horária	Total da carga
22	EMEF JOSÉ ROBERTO PRETO	T	1A (4), 2A(4), 3A(4), 4A(4), 5A(4)	20 horas/sele	25 horas/sele
	EMEF BARRA DO UNA	I	Mult. 1º ao 5º (4), Orientação (1)	25 horas/sele	
26	EMEF ROSA ARIANA APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS	M	4A(4), 5A(4), 5B(4), Orientação (1)	25 horas/sele	25 horas/sele
		T	4B(4), 4C(4), 5C(4)		

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Assinado de forma digital por FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO:28033729830
Data: 2025.05.07 15:33:27 -03'00'
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Peruipe, 07 de maio de 2025.

ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruipe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451-1220
<<<< Estado de São Paulo.>>>>
assparla@peruipe2.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.505, DE 06 DE MAIO DE 2025.

INCLUI INCISO XII-A AO CAPUT DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.356, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 QUE “DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAIS, DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º- Fica acrescentado o inciso XII-A ao caput do artigo 1º do Decreto Municipal nº 6.356, de 27 de novembro de 2024, a vigorar com a seguinte redação:

XII			
XII-A	23 de junho, segunda-feira		Ponto Facultativo
XIII			

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE MAIO DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO, que teve como vencedora a empresa: LDI TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Av. Governador Fernando Costa, 203 – Bairro: Ponta da Praia – na cidade de Santos/SP - CEP 11.030-180 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.628268/0001-87, que arrematou o lote 01 no valor total de R\$ 2.260.960,56 (Dois milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame aos vencedores, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação às empresas vencedoras acima mencionadas.

Peruipe, em 07 de maio de 2025.

Marcela Costa Lopes

Pregoeira

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2021 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 23/2025, em favor das empresas acima mencionadas.

Peruipe, em 07 de maio de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 54/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 - CONTRATADA: YANET LOPEZ SILVERO MATEO - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 43/2025 – PROCESSO Nº 4.866/2025 - ASSINATURA: 05/05/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 333.840,00.

CONTRATO: 55/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 - CONTRATADA: VICTOR TYOAN TAMINATO - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 44/2025 – PROCESSO Nº 4.885/2025 - ASSINATURA: 05/05/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 166.920,00.

CONTRATO: 56/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 - CONTRATADA: BIANCA VIOLA GOUVEIA BRITO - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 45/2025 – PROCESSO Nº 4.962/2025 - ASSINATURA: 05/05/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 333.840,00.

CONTRATO: 57/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 - CONTRATADA: VITOR PELLEGI ROSSMANN - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 46/2025 – PROCESSO Nº 7.348/2025 - ASSINATURA: 05/05/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 166.920,00.

